



PORTARIA Nº. 0369/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA MIRIAM SALETE GUIMARAES, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 006/2022 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **01 de Agosto de 2022**, a **SRA MIRIAM SALETE GUIMARAES**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA POS GRADUADA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 006/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2022**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/08/2022 a 10/09/2022.